



LEI Nº 259

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

FAÇO SABER à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros), suplementando a seguinte programação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE: 0101 - Administração

FUNÇÃO: 0101.01 - Legislativo

PROGRAMA: 0101.0101 - Processo Legislativo

SUB-PROGRAMA: 0101.0101001 - Ação Legislativa

ATIVIDADE: 0101.01010012.002 - Supervisão, Administração e Manutenção da Câmara de Vereadores.

ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 - Administração

FUNÇÃO: 0201.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0201.0307 - Administração

SUB-PROGRAMA: 0201.0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

ATIVIDADE: 0201.03070202.004 - Supervisão, Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 15.000,00

SUB-PROGRAMA: 0301.0307043 - Organização e Modernização Administrativa

ATIVIDADE: 0301.03070432.008 - Cooperação Financeira

ELEMENTO: 3210.00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0204 - Educação

FUNÇÃO: 0204.08 - Educação e Cultura

PROGRAMA: 0204.0842 - Ensino de Primeiro Grau

SUB-PROGRAMA: 0204.0842188 - Ensino Regular

ATIVIDADE: 0204.08421882.016 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino de Primeiro Grau

ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0205 - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 0205.13 - Saúde e Saneamento

PROGRAMA: 0205.1376 - Saneamento

SUB-PROGRAMA: 0205.1376449 - Sistema de Esgotos

ATIVIDADE: 0205.13764491.005 - Construção da Rede de Esgotos

ELEMENTO: 4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização

UNIDADE: 0301 - Administração

FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Continuação...


SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno
ATIVIDADE: 0301.03080322.024 - Administração e Contrôles das Atividades
Fazendárias em Geral.
ELEMENTO: 3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 8.000,00
ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 8.000,00
ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização
UNIDADE: 0302 - Assistência e Previdência
FUNÇÃO: 0302.15 - Assistência e Previdência
PROGRAMA: 0302.1582 - Previdência
SUB-PROGRAMA: 0302.1582494 - Previdência Social ao Servidor Público
ATIVIDADE: 0302.15824942.028 - Contribuições de Previdência Social
ELEMENTO: 3250.00 - Contribuições de Previdência Social....Cr\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transporte, Habitação e Planejamento
UNIDADE: 0401 - Transportes
FUNÇÃO: 0401.16 - Transporte
PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais
ATIVIDADE: 0401.16885342.034 - Conservação de Estradas Municipais
ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 30.000,00
PROJETO: 0401.16885341.007 - Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO: 4130.00 - Equipamento e Instalações.....Cr\$ 35.000,00
TOTAL.....Cr\$170.000,00

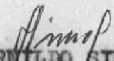
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá a conta da anulação parcial da dotação assim classificada:
ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 - Administração
FUNÇÃO: 0201.03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 0201.0307 - Administração
SUB-PROGRAMA: 0201.0307025 - Edificações Públicas
PROJETO: 0201.03070251.001 - Construção da Sede da Prefeitura
ELEMENTO: 4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 145.000,00
ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transporte, Habitação e Planejamento
UNIDADE: 0401 - Transporte
FUNÇÃO: 0401.16 - Transporte
PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais
ATIVIDADE: 0401.16885342.034 - Conservação de Estradas Municipais
ELEMENTO: 4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 5.000,00
Anulação do SUPERAVIT FINANCEIRO de exercício anterior.....Cr\$ 20.000,00
TOTAL.....Cr\$ 170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 20 de setembro de 1977.

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 20 dias do mês de Setembro de 1977.


Iraide M. Dametto - Secretária


ARVILDO SIMON
Prefeito Municipal